



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 400 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

**RESOLVE:** Exonerar, a partir desta data, o Servidor Público Municipal, Srº. **ALEXANDRO INACIO**, Faxineiro, da função gratificada de livre nomeação e exoneração de Chefe do Serviço de Arquivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 05 de novembro de 2019.

  
**DIOGO CURI HAEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIONIO DE SOUZA**  
Secretário de Administração Interino